

Plano E@D

Plano de Educação à Distância

1. Enquadramento

A suspensão das atividades letivas presenciais, a 16 de março do corrente ano, levou a que o ensino à distância se tenha imposto como a solução possível num período particularmente adverso e exigente. No pressuposto de que a escola não reabrirá no início do 3º período, a 14 de abril, este plano visa estruturar uma solução melhor e mais eficaz do que aquela que aconteceu, de modo totalmente imprevisto, nas últimas duas semanas do 2º período.

Apesar de o Agrupamento ter investido em meios tecnológicos e disponibilizado, nos últimos anos, formação interna no âmbito dos ambientes digitais de aprendizagem, é fundamental a constituição de uma equipa que possa prestar um apoio mais personalizado, aos docentes, na gestão das plataformas digitais e no contacto virtual com os alunos.

Por outro lado, há que salvaguardar o princípio da universalidade da educação, de modo a não excluir os alunos mais desfavorecidos, sem equipamentos ou ligação à internet. Os professores titulares e os diretores de turma já têm o levantamento de todas estas situações. Sabemos que o Ministério da Educação, a Autarquia e outras instituições (Guarda Nacional Republicana, empresas locais) estão a estudar soluções que possam assegurar o acesso destes alunos ao ensino à distância. O Agrupamento também contribuirá com o que estiver ao seu alcance, como o empréstimo de equipamentos, por exemplo.

O ensino à distância tem sido alvo de muita discussão e escrutínio público: será que os alunos aprendem à distância? Será que os professores estão preparados? E os pais? Independentemente de opiniões mais ou menos favoráveis em relação a esta modalidade de ensino, o que é certo é que não podemos correr o risco de que os nossos alunos "desliguem" da escola. É fundamental que os professores mantenham um contacto frequente e motivador com os seus alunos, acompanhando-os, na medida do possível, no desenvolvimento das atividades escolares. Este é um novo percurso e um novo desafio. Estamos todos - docentes, alunos, pais - a aprender novas formas de trabalho e de comunicação. Tudo leva o seu tempo. Mas será certamente com a colaboração de todos que poderemos dizer, no futuro, que o nosso esforço não foi tempo perdido.

2. Linhas de Orientação

O plano obedece às seguintes linhas de orientação:

- Disponibilização de apoio tecnológico e pedagógico aos professores, tendo em vista a utilização de ambientes digitais, numa lógica de equilíbrio entre os novos recursos a mobilizar e a rentabilização dos já utilizados pelos docentes nas suas práticas letivas.
- Criação de rotinas de trabalho à distância com os alunos, dando prevalência a atividades assíncronas, intercaladas com sessões de comunicação síncronas, devendo estas ser equilibradas e adequadas ao atual contexto.

- Envolvimento dos encarregados de educação nas atividades escolares, para supervisão e apoio na execução das tarefas, sobretudo no caso dos alunos mais novos (até ao 2º ciclo), tendo em consideração que os mesmos possuem diferentes níveis de competências e, como tal, o seu envolvimento pode acontecer a diferentes níveis.
- Articulação com parceiros da comunidade (Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, GNR - Escola Segura, CPCJ, Associação de Pais, CAFAP, CRI, CR-TIC, entre outros), no sentido de se encontrarem as melhores respostas aos alunos mais vulneráveis (com necessidades especiais, problemas de equipamento/conetividade e/ou menor acompanhamento familiar).

3. Equipas de trabalho

Neste contexto de rápidas mudanças, a partilha e a colaboração entre todos os docentes assumem particular importância. Assim, a criação de uma equipa de apoio aos docentes e o envolvimento das lideranças intermédias, dos diretores de turma, dos conselhos de turma, das educadoras e dos professores titulares de turma são requisitos essenciais para a operacionalização deste plano.

3.1 Equipa de Apoio aos Docentes

Para auxílio aos docentes, será criada uma equipa responsável pelo apoio tecnológico, pela organização dos meios/recursos e pela capacitação dos professores para o uso de soluções de comunicação e ferramentas/metodologias de trabalho digitais, adequadas aos diferentes níveis de ensino. Deverá, para este efeito, dar apoio aos docentes, através da comunicação/formação à distância e/ou da disponibilização de tutoriais ou outras ferramentas de autoformação.

É importante que a equipa não “inunde” os professores com um número exagerado de ferramentas/plataformas, privilegiando meios tecnológicos com que os professores já possam estar familiarizados (através das suas práticas letivas ou de formações internas frequentadas).

3.2. Lideranças intermédias

Os **coordenadores de departamento**, conjuntamente com os **representantes dos grupos disciplinares/coordenadores das equipas educativas**, são responsáveis pelo acompanhamento das orientações pedagógicas e pela harmonização de métodos de ensino e de aprendizagem.

Os docentes, por grupo disciplinar/equipa educativa e por ano de escolaridade, devem tomar decisões sobre:

- o tipo de tarefas a solicitar aos alunos;
- as aprendizagens/competências a consolidar;
- novas aprendizagens/competências a desenvolver.

Os professores devem refletir se haverá condições para o estímulo de novas aprendizagens/competências. As tarefas de consolidação, por si só, poderão não ser desafiantes. Nas turmas em que, garantidamente, todos os alunos acedem às atividades, por que não orientá-los na aquisição de novos conhecimentos e aprendizagens? São decisões pedagógicas a tomar pelos professores, tendo por base a discussão tida nos grupos disciplinares/equipas educativas e as características dos discentes.

Neste trabalho de planificação dos grupos disciplinares/equipas educativas deve ainda ser dada prevalência ao desenvolvimento das competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. O desejável é que as competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho. Assim, o que estava definido em alguns anos de escolaridade e turmas, a nível dos DAC (Domínios de Autonomia Curricular), poderá ser repensado e reajustado.

3.3. Diretores de Turma

Os **diretores de turma** têm um papel fundamental na organização e gestão do trabalho do conselho de turma, sendo responsáveis por:

- organizar, semanalmente, o plano de trabalho da turma, fazendo a recolha, em modelo próprio (anexo 1), das tarefas das diferentes disciplinas;
- promover a articulação entre professores, assegurando que o plano semanal é simples, claro e equilibrado de modo a evitar uma sobrecarga de horas de trabalho;
- proceder ao envio semanal do plano de trabalho aos alunos da turma (dando conhecimento do mesmo aos representantes dos encarregados de educação);
- assegurar que todos os alunos acedem ao plano de trabalho (por exemplo, se subsistir algum aluno sem computador, mas com internet e telemóvel, envio do plano por *whatsapp*; contacto telefónico com o aluno/Encarregado de Educação; disponibilização do plano/materiais em papel, através da reprografia da escola sede, que o aluno/EE pode levantar na escola ou receber através da GNR - Escola Segura, caso seja possível; impressões de materiais nas Juntas de Freguesia, caso seja possível).
- contactar os alunos e Pais/Encarregados de Educação de que não há feedback, para saber o motivo dessa ausência, dificuldades sentidas e respetivas causas. Estas situações, quando detetadas, devem ser reportadas à Direção para que, conjuntamente com os Parceiros, possam ser encontradas as melhores respostas possíveis.

3.4. Educadoras e Professores Titulares de Turma

As **educadoras** e os **professores titulares de turma**, conjuntamente com os professores de apoio educativo e professores de educação especial, são responsáveis pela organização e gestão do trabalho dos seus grupos/turmas. Assim deverão:

- organizar e disponibilizar, aos alunos e encarregados de educação, o plano semanal com as atividades a desenvolver no âmbito das diferentes áreas/disciplinas;
- assegurar que todos os alunos acedem ao plano de trabalho (por exemplo, se subsistir algum aluno sem computador, mas com internet e telemóvel, envio do plano por *whatsapp*; contacto telefónico com o aluno/Encarregado de Educação; disponibilização do plano/materiais em papel, através da reprografia da escola sede, que o EE pode levantar na escola ou receber através da GNR - Escola Segura, caso seja possível; impressões de materiais nas Juntas de Freguesia, caso seja possível).
- monitorizar a realização das atividades.
- contactar os Pais/Encarregados de Educação de que não há feedback, para saber o motivo dessa ausência e poder compreender as causas da situação. Estas situações, quando detetadas, devem ser reportadas à Direção para que, conjuntamente com os Parceiros, possam ser encontradas as melhores respostas possíveis.

4. Modelo de E@D

Cabe aos docentes configurar um plano semanal de trabalho para a turma, que os alunos realizarão ao longo da semana, de modo flexível, tendo em conta os seus diferentes ritmos e condições de trabalho. Os docentes de educação especial, os de apoio educativo e os professores de coadjuvação/extração devem igualmente dar o seu contributo na definição e monitorização das atividades a realizar pelos alunos que acompanham. Também o SPO estará disponível para a prestação de apoio psicológico e apoio individualizado a alunos e encarregados de educação, estando contactável através do e-mail - spo@aesc.edu.pt.

No 2º, 3º ciclos e ensino secundário o plano de trabalho é supervisionado pelo diretor de turma, que deve auscultar o conselho de turma, no sentido de se definirem as ferramentas e as metodologias a utilizar. Na medida do possível, deve ser evitada a proliferação de ferramentas e de plataformas. Assim, para facilitar a concentração dos alunos nos espaços digitais, deve ser evitado o uso de mais de **duas** plataformas. Para a comunicação síncrona, online, deve ser utilizada **a mesma aplicação**.

Na articulação entre as diferentes áreas/disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos encarregados de educação, considerando as suas diferentes possibilidades, capacidades e condições de trabalho.

4.1. Mancha horária semanal a cumprir pelos alunos

O horário definido para a turma, no início do ano letivo, deixará de ser cumprido, passando a mancha horária a contemplar:

Momentos assíncronos de trabalho com os alunos

São momentos de trabalho/estudo autónomo, em que os alunos executam as tarefas definidas no plano de trabalho semanal. Deve haver flexibilidade temporal no desenvolvimento das tarefas, devendo as mesmas ser executadas ao longo da semana, de modo a não sobrecarregar os alunos e os docentes, nem os obrigar a um reporte permanente. No respeito pelos diferentes ritmos e condições de trabalho a que os alunos estão sujeitos, não devem ser fixados prazos curtos para o cumprimento das tarefas.

As tarefas a atribuir devem ser equilibradas e não excessivas, devendo constituir-se como uma oportunidade de manter os alunos ligados à escola, mantendo as suas rotinas de trabalho. Os alunos estão a trabalhar autonomamente, em contextos muito diversos, para várias disciplinas, e não pode ser exigível que façam numa hora o que se tinha previsto para uma aula. O trabalho deve ser claro e orientado (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar...). Paralelamente, deverão ser propostas atividades de carácter lúdico-pedagógico, que promovam o bem-estar dos discentes. Para prevenir situações de isolamento, as atividades propostas deverão também contemplar espaços de interação com os pares, sempre que possível.

Momentos síncronos de trabalho com os alunos

O horário das sessões síncronas será fixado pela direção. As sessões de comunicação online, em tempo real, vão acontecer em todas as turmas/disciplinas, **uma vez por semana**, com recurso a uma plataforma de videoconferência e com duração de 40 minutos. Excetuam-se as disciplinas específicas bienais (11º ano) e as disciplinas trienais (12º ano) que devem promover **duas sessões** síncronas com as turmas. Estes momentos, com horário fixo semanal, devem servir para esclarecimento de dúvidas e contribuir para que os alunos se sintam mais seguros, orientados e motivados.

Há ainda que ter em conta que, por diversos motivos, alguns alunos podem não conseguir aceder às sessões de trabalho síncronas (por exemplo, problemas de conectividade, situações de famílias em que há apenas um computador, pais em teletrabalho, irmãos com sessões sobrepostas...). Assim, no plano semanal (anexo 1), na coluna “formas de apoio” devem ser indicados momentos e formas de comunicação alternativos (por exemplo, esclarecimento de dúvidas por e-mail ou outra plataforma, nos dias/horas que o professor considerar adequados).

5. Avaliação dos alunos

A avaliação dos alunos será objeto de um diploma legal próprio.

Por ora interessará monitorizar as aprendizagens dos alunos numa vertente formativa.

6. Monitorização do Plano E@D

No sentido de permitir a monitorização do plano **E@D** do Agrupamento, a equipa de autoavaliação definirá indicadores de qualidade para aferir o grau de satisfação dos professores, alunos e encarregados de educação (estes últimos por amostragem). Assim, a cada três semanas de trabalho nestes moldes, serão aplicados questionários de satisfação online.

Nota final: este plano poderá vir a ser alvo de ajustes, em função das orientações que vierem a ser emanadas pelo Ministério da Educação.

Santiago do Cacém, 2 de abril de 2020

O Diretor,

Manuel Botelho Mourão

ANEXO 1

Plano de trabalho		semana de: 20/04/2020 a 24/04/2020			
Turma: 5^ªABC		DT/EDUC./PTT: Nome			
	Aprendizagens	Tarefas	Recursos	Formas de apoio	Data e modo de entrega da atividade
Disciplinas	(descrição, clara e simples, das aprendizagens a consolidar e/ou de novas aprendizagens a desenvolver)	(orientações claras para o aluno realizar o trabalho – consultar páginas de manuais, leituras, pesquisas, ou outro tipo de recomendações)	(manual, manuais digitais, sites, aplicações, ebooks, entre outros)	(definir formas de comunicação para apoio aos alunos)	(definir a data e modo como a atividade deve ser entregue plataformas, email, ou outras)
Português					
Inglês					
Matemática					
...					
...					

Semanalmente, o DT partilha este documento com os docentes do CT, que devem preenchê-lo até sexta-feira de cada semana. Na segunda-feira, o DT envia, aos alunos e representantes dos EE, o plano de trabalho semanal.

Este anexo é uma apresentação do documento.

A versão editável do documento, arquivada na google drive, está partilhado com os Diretores de Turma, com os Professores titulares de turma e com as Educadoras.